

EDITAL ITQ 004/DAE-ITQ, de 14 de junho de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2023.

O Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em conformidade com a Organização Didática – Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) no cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba, na categoria de estudante especial, para o 2º semestre de 2023.

1. DA CATEGORIA

1.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

1.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

1.3 Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só será permitida uma única vez na mesma disciplina, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

1.4 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para se candidatar às disciplinas da graduação é necessário que o candidato tenha concluído curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou Exterior ou esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

2.2 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas ofertadas provêm de deliberações dos Colegiados de Curso. Na ausência do Colegiado, a deliberação será feita pelo Coordenador de Curso, sendo ofertadas no segundo semestre letivo de 2023, conforme consta a seguir:

3.1.1 Disciplinas do Curso Licenciatura em Matemática e quantidade de vagas

a) PPC até 2022 - disponível em <https://itq.ifsp.edu.br/images/Licenciatura/PPC/PPC-MAT-2021-03.pdf>

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
CA3L4	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	5
CANL4	CÁLCULO NUMÉRICO	5
EDHL4	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	5
EDCL4	ESTATÍSTICA DESCRITIVA	5
FGTL4	FÍSICA GERAL: TERMODINÂMICA	5
PMFL4	PROGRESSÕES E MATEMÁTICA FINANCEIRA	5
CPAL6	CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	5
EQDL6	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	5
FGOL6	FÍSICA GERAL: ONDAS	5
FGPL6	FÍSICA GERAL: ÓPTICA	5

IEML6	INFORMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA	5
PP2L6	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	5
TNML6	TEORIA DOS NÚMEROS	5
ALML8	ÁLGEBRA MODERNA	5
EA2L8	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA II	5
LEML8	LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	5
LBSL8	LIBRAS	5
NCPL8	NÚMEROS COMPLEXOS E POLINÔMIOS	5
PP4L8	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	5

b) PPC a partir de 2023 - disponível em https://itq.ifsp.edu.br/images/Licenciatura/PPC/2023-02-08-ITQ_MATEMATICA_PPC_Reformulado-Tramitando.pdf

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
ITQALI1	ÁLGEBRA LINEAR 1	3
ITQEAMB	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3
ITQEXLG	EXPONENCIAIS E LOGARITMOS	3
ITQGESP	GEOMETRIA ESPACIAL	3
ITQHEDU	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	3
ITQLOEB	LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	3
ITQPROB	PROBABILIDADE	3
ITQSQPR	SEQUÊNCIAS, PROGRESSÕES E RECORRÊNCIAS	3
ITQTRIG	TRIGONOMETRIA	3

3.1.2 Disciplinas do Curso Licenciatura em Letras e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
LPLL2	Língua Portuguesa 2 (Sintaxe)	2
AHSL2	Aspectos históricos e sociológicos da educação	2
TCLL2	Teoria e Crítica Literária	2
DIDL2	Didática	2
LTL2	Linguística Textual	2
EEIL2	Educação Especial e Inclusiva	2
LPTL2	Leitura e Produção Textual 2	2
PEDL2	Psicologia da Educação	2
ELFL4	Estudos linguísticos (Fonética e Fonologia)	5
LPLL4	Língua Portuguesa 4	5
LLPL4	Literaturas de Língua Portuguesa 2	5
MTAL4	Metodologia do trabalho acadêmico	5
PSLL4	Psicolinguística	5
PGEL4	Políticas e gestão educacional 1	5
ECSL4	Educação, cultura e sociedade	5

3.1.3 Disciplinas do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
AGLM2	Álgebra Linear	2
CA2M2	Cálculo Diferencial e Integral II	2
FS1M2	Física I	2
DT2M2	Desenho Técnico II	2
LP1M2	Informática e Lógica de Programação I	2
CDMM2	Ciências dos Materiais	2
MCTM2	Metodologia Científica e Tecnológica	2
EMAM2	Engenharia e Meio Ambiente	2
CA4M4	Cálculo Diferencial e Integral IV	5
FS3M4	Física III	5
RM1M4	Resistência dos Materiais I	5
MCFM4	Mecânica dos Flúidos	5
MMMM4	Materiais de Construção Mecânica	5
CANM4	Métodos numéricos	5

FE2M4	Física Experimental II	5
SSTM4	Saúde e Segurança do Trabalho	5
AT1M4	Atividade de Extensão I	5

3.2 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em a partir de 03/07/2023: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/salas-e-horarios>

3.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/cursos>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de 19 de junho a 07 de julho de 2023, até as 23h59min, de forma on-line, por meio do formulário de inscrição: [Formulário de Inscrição - Estudante Especial 2/2023](#) .

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em um único arquivo, em formato PDF, todos os documentos listados no presente edital para concorrer a vaga identificada no formulário de inscrição.

4.3 Os documentos inseridos na inscrição, em formato PDF, deverão ser arquivados pelo(a) candidato(a) e deverão ser entregues, em data oportuna, em cópia simples acompanhada dos originais para autenticação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula de estudante especial será cancelada.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos documentos requeridos.

4.5 Não serão considerados arquivos enviados por quaisquer outros meios que não pelo formulário de inscrição indicado no item 4.1 e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas no presente edital.

4.6 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de estudante especial:

4.6.1 CPF e Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.6.2 Atestado de matrícula atualizado para estudante regularmente matriculado no IFSP ou em outra IES (referente ao 2º semestre de 2023) ou Diploma / Certificado de Conclusão de Curso Superior; e

4.6.3 Histórico escolar final ou parcial atualizado, ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

4.7 O(a) candidato(a) deverá inserir na ficha de inscrição as disciplinas de interesse em ordem de preferência.

4.8 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a), podendo se inscrever em no máximo de 03 (três) disciplinas.

4.9 As inscrições são gratuitas.

5. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos de que trata o item 4.6 deste edital, juntamente com o formulário de inscrição, serão encaminhados pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) para os(as) Coordenadores de Curso, os quais realizarão a verificação dos documentos enviados e análises pertinentes.

5.2 Será usado como critério de classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, aos seguintes critérios:

5.2.1 Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;

5.2.2 Maior frequência nas disciplinas concluídas pelo candidato(a) em seu curso de origem;

5.2.3 Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino; e

5.2.4 Maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Após a análise, o(a) Coordenador(a) de Curso devolverá o processo para a DAE, que fará a divulgação dos resultados.

6.2 A divulgação das inscrições deferidas e a classificação será publicada em 12 de julho de 2023 a partir das 15h, no site itq.ifsp.edu.br.

6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos correios ou via telefone/e-mail.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer às

etapas determinadas.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos(as) candidatos(as) não eliminados(as), em ordem decrescente segundo os critérios definidos no artigo 5.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos estudantes especiais será de forma on-line entre os dias 17 a 21 de julho de 2023 (até as 23h59min).

7.2 O(a) candidato(a) deverá enviar em um único e-mail para matricula.itq@ifsp.edu.br, com Assunto: "Matrícula - EDITAL ITQ 004/DAE-ITQ - Nome do Candidato", cópia em PDF dos documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados. Todos os documentos enviados pelo e-mail deverão ser arquivados pelo(a) candidato(a). No início das aulas, os documentos deverão ser entregues as cópias simples, acompanhadas dos originais para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante especial será cancelada.

7.2.1 Foto 3x4, recente;

7.2.2 Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias);

7.2.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.4 Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.5 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

7.2.6 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

7.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa.

7.4 A garantia de matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, para candidatos(as) com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos.

7.5 A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será eliminado em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou outro meio eletrônico que não aqueles indicados no presente edital.

8.3 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

8.4 Se, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) não dispuser do diploma, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à aplicação do diploma.

8.5 Eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser tratadas pelo e-mail dae.itq@ifsp.edu.br.

8.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba, 13 de junho de 2023

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral Câmpus Itaquaquecetuba

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2023

Evento	Período

Publicação do Edital	14 de junho de 2023
Recursos contra o edital (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	15 e 16 de junho de 2023
Recepção de Inscrições (on-line)	de 19 de junho a 10 de julho de 2023
Divulgação do Resultado e Classificação Geral dos(as) candidatos(as)	12 julho de 2023, após às 15h
Recursos contra Resultado e Classificação Geral (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	13 e 14 de julho de 2023
Matrículas (on-line)	17 a 21 de julho de 2023
Preenchimento de vagas e início das aulas	A partir de 26 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 13/06/2023 17:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544319

Código de Autenticação: 32baa31fd5



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050